



INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Z&V CONFECCOES LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3451-1817



## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor, Pregoeiro, Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Acarape-CE

Ref.: EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2808:03/2024, Nº PROC. ADM.: 0507.03/2024,  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/09/2024 17:00, FIM REC.  
PROPOSTA: 15/09/2024 23:59, INÍCIO DISPUTA: 16/09/2024 10:00

A empresa **Z&V CONFECCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.067.415/0001-00, inscrição estadual 141.524.445, com sede no Avenida Prefeito José Neves Teixeira, Nº 2214, Bairro Ipanema Cep - 46430-000, Guanambi –Bahia, telefone 77 9950-8500, por intermédio de seu representante legal ZANOT CAROLINA DA SILVA, Brasileira, Divorciada, Empresária, infra-assinado, portadora da Cédula de Identidade nº 162114800 e do CPF nº 239.322.525-00, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, de maneira errônea, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas



INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Z&V CONFECCOES LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3451-1817



ZAV CONFECCOES LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3481-1817

607

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias. No entanto, a douda Comissão de Licitação julgou a subscrevem-te inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou a documentação solicitada que tange a Qualificação Econômico-Financeira da empresa, por isso, teria desatendido o disposto na primeira parte do Item **C. Qualificação Econômico-Financeira** o subitem c.1. Balanço patrimonial, conforme a seguir reproduzido,

### **C. Qualificação Econômico-Financeira:**

c.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

Restou esta empresa inabilitada pelas razões citadas na Ata da Sessão:

**A licitante encontra-se inabilitada por não apresentar os 02 (dois) últimos balanços devidamente registrados na junta conforme reza o edital.**

### **1. AS RAZÕES DA REFORMA**

Solicitamos que o Pregoeiro(a) reveja os fatos que levaram a decisão da inabilitação desta empresa, entendendo alguns pontos relevantes, entre eles:

1. reconhecer a melhor proposta apresentada no processo licitatório favorecendo o órgão a ter a oportunidade de escolher o menor preço e,
2. rever os documentos apresentados neste recurso, e os documentos anexados no sistema BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) no qual fora realizado o processo, licitatório, pois o mesmo se encontra em documento único depois do **CONTRATO SOCIAL**, o mesmo poderá ser consultado sua veracidade no órgão competente, anexamos um vídeo comprovando também que o mesmo se encontra anexado ao sistema.



ZAV CONFECCOES LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3481-1817



Z&A CONFECCOES LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3421-1017

628

Embora a Lei de Licitações vigente e referenciada no processo licitatório seja a de nº 14.133/21, não existem razões discutíveis quanto a sua origem, uma vez que esta veio para reformular e atualizar alguns pontos da Lei de Licitações de nº 8.666/93, a qual já evidenciava quanto algumas questões citadas no decorrer deste instrumento.

Vejamos apenas alguns dos textos abaixo:

*A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993. Acórdão TCU 1734/2009 Plenário (Sumário)*

*Para favorecer a competitividade e a obtenção do menor preço, as exigências para participação em licitação não devem passar do mínimo necessário para assegurar a normalidade na execução do futuro contrato, em termos de situação jurídica, qualificação técnica, capacidade econômica e regularidade fiscal. Acórdão TCU 1699/2007 Plenário (Sumário)*

*A ampliação da disputa entre os interessados têm como consequência imediata a redução dos preços. Aliada à celeridade, a competitividade é característica significativa do processo. A possibilidade de simplificar o procedimento licitatório, sem perda da essência da competitividade e da isonomia, deve marcar toda a licitação. Acórdão TCU 1547/2004 Primeira Câmara (Voto do Ministro Relator)*



Z&A CONFECCOES LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3421-1017



**Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/,  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3431-1817**



O certame licitatório não deve representar um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Não se pode admitir que sejam feitas exigências inúteis ou desnecessárias à licitação; que se anule procedimento ou fase de julgamento; inabilitar licitantes ou desclassificar propostas, quando diante de simples má interpretação na documentação que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes.

Neste sentido, esta empresa apresentou os dois últimos BALANÇOS PATRIMONIAIS e todos registrados nos órgãos competentes, conforme observa-se no vídeo em anexo e em imagens a seguir :

Descrição	Arquivo	Data
Certidão Simplificada da Junta Comercial	12 - CND SIMPLIFICADA.pdf	23/09/20
Cédula de Identidade - CNPJ desatados	7 - SOCIOS.pdf	14/09/20
Atestado de Capacidade Técnica	15 - ATESTADOS.pdf	13/09/20
Declaração de Inexistência de Oneração	10 - DLI ACCEI.pdf	13/09/20
Comprovação de Insuadamento em Me/EPF	09 - ATESTADOS.pdf	12/09/20
Ata Constitutiva (Estatuto ou Contrato Social)	5 - CONTRATO SOCIAL.pdf	13/09/20
Prova de Inscrição Municipal	10 - PROVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf	13/09/20
Certidão de Regularidade do Zúelo por omissão de tributos	12 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO ZÚELO.pdf	10/09/20
Declaração de conformidade do registro em nome de	08 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO REGISTRO.pdf	13/09/20
Registro em nome de	08 - REGISTRO.pdf	13/09/20
Declaração de Inexistência de Oneração	10 - DLI ACCEI.pdf	13/09/20
Balancos Patrimoniais e Demonst. de Resultado	1 - BALANÇOS.pdf	02/09/20
Certidão de Regularidade do Zúelo por omissão de tributos	12 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO ZÚELO.pdf	13/09/20



**Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/,  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3431-1817**



Endereço: Av Prof. Jose Neves Teixeira, N° 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3481-1817



Documentos Complementares			
	Nome do arquivo	Upload em	
	PROPOSTA FINAL ACA-RAPE - CE.pdf	11/11/2024 12:40	
	PROPOSTA HABILITA.pdf	11/11/2024 13:46	
	<b>Baixar tudo</b>		
			76.100,00
			78.180,00
	Z&V CONFECCOES LTDA	PARTICIPANTE 353	142.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	Z&V CONFECCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.067.41
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
	Descrição	Nota	Saldo Inicial
ATIVO			R\$ 732.123,61
ATIVO CIRCULANTE		I	R\$ 732.123,61
DISPONIVEL			R\$ 352.357,49



Endereço: Av Prof. Jose Neves Teixeira, N° 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3481-1817



Z&V CONFECÇÕES LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000

Fone: (77) 3451-1817



Nome Empresarial	Z&V CONFECÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro de Contas
Nº do livro de ordem	5
Quantidade total de folhas do arquivo digital	500
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.96.2A.1D.E2.F6.F3.EF.2F.12.1F.03.F4.97.1E.4C.0A.1C.2B.1A.6E nos termos do Decreto nº 9.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade	Z&V CONFECÇÕES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 28.067.415/0001-00
Número de Ordem do Livro:	5	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	
Descrição	Nota	Saldo anterior
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 347.694,40
VENZAS DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 347.694,40
IMPOSTOS DAS VENDAS		R\$ 17.276,11
IMP. SIMPLIFICADO NACIONAL		R\$ 17.276,11
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 313.142,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.71.C9.BC.D5.6E.98.5B.B9.D9.97.DE.8D.A0.66.60.1D.F5.2D.C9-3, nos termos do Decreto nº 9.683/2018.		
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped		
Versão 10.1.0 do Visualizador		
Página 1 de 1		
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Z&V CONFECÇÕES LTDA		
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022		
CNPJ: 28.067.415/0001-00		



Z&V CONFECÇÕES LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000

Fone: (77) 3451-1817



Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, N° 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3481-0817

632

É de conhecimento geral que, no momento da prática do ato de inabilitação, o agente público responsável, deve sopesar a prática do ato e suas consequências, ou seja, ser razoável na sua conduta, primando pelo interesse público e pela proposta mais vantajosa.

No entendimento do brilhante doutrinador Marçal Justen Filho, temos:

*“A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obriga a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Edição, Dialética, pág. 63).*

Verifica-se, portanto, que é de bom alvitre não descartar a melhor proposta na fase de lances, feita pela empresa Z&V CONFECCOES LTDA, visto que ferir princípios licitatórios, como o da seleção da proposta mais vantajosa, do interesse público e da economicidade.

## 1. DO PEDIDO

Em face do exposto, e, com base nos argumentos acima invocados, legislações, posicionamento doutrinários e provas cabais que foram anexados todos os documentos exigidos principalmente os **BALANÇOS PATRIMONIAIS 2022 E 2023**, requer na forma da lei, o acolhimento e provimento do presente recurso administrativo, e, por consequência seja reformada a decisão desta respeitável Pregoeiro(a), a fim de que:

Seja admitido a revisão e análise dos balanços em anexo para julgar precisamente e que



Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, N° 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3481-0817



Indústria e Comércio Ltda.  
**Z&V CONFECÇÕES LTDA**  
Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3451-1817



o mesmo emita Parecer sobre a questão.

Seja analisado e revisto a decisão da inabilitação da **Z&V CONFECÇÕES LTDA** e que a mesma seja considerada a sua **HABILITAÇÃO**.

Acaso seja mantida a decisão recorrida, sem o provimento do presente recurso, que seja remetido o processo devidamente instruído com o presente recurso, à autoridade hierárquica superior para que julgue a possível anulação do processo licitatório tendo em vista possíveis irregularidades na condução do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

Guanambi- Bahia, 18 de Novembro 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ZANOT CAROLINA DA SILVA**  
Data: 18/11/2024 16:17:03-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Z&V CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 28.067.415/0001-00**  
**ZANOT CAROLINA DA SILVA**  
**CPF nº 239.322.525-00**



Indústria e Comércio Ltda.  
**Z&V CONFECÇÕES LTDA**  
Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000  
Fone: (77) 3451-1817